



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2017

(Do Sr. Lucas Vergilio)

Requer, nos termos regimentais, a redistribuição do Projeto de Lei nº 2.993 de 2015 que “Dispõe sobre os aplicativos de mensagens multiplataforma na Internet” para análise pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços por ser matéria da sua competência.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 32, inciso VI, alínea "b" e "f" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a distribuição do Projeto de Lei nº 2.993 de 2015, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS, por se tratar de matéria sob competência desta comissão.

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada pelo nobre Deputado Ronaldo Carletto trata dos aplicativos de mensagens multiplataforma existentes nos smartphones a partir de acesso via banda larga móvel.

Tem como justificativa a necessidade de manutenção do acesso via banda larga móvel aos aplicativos sem qualquer custo adicional pelas operadoras de telecomunicações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com efeito, a matéria deve ser discutida na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comercio e Serviços levando em consideração ser matéria totalmente afeta ao Colegiado, tendo em vista que acrescenta dispositivos à Lei Geral de Telecomunicações que faz parte da prestação de um serviço imprescindível.

O tema discutido no Projeto de Lei impactará frontalmente o modelo de cobrança pelo acesso à banda larga móvel atualmente definido no mercado, isto porque quer obrigar que serviços de mensagem instantânea sejam livres e gratuitos independente do consumo que demandam da banda larga móvel.

Assim, merece a atenção da referida Comissão justamente por se tratar de proposição que visa alterar a ordem econômica nacional - sua regulamentação.

Diante do exposto, solicito a revisão do despacho inicial e a redistribuição do Projeto de Lei nº 2.993 de 2015 para a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Industria, Comercio e Serviços.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2017.

**LUCAS VERGILIO
Deputado Federal
SD/GO**